



SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizado do Cooperativismo
no Estado do Rio Grande do Norte

JUSTIFICATIVA

O Processo nº 022/2016 trata da contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados do SESCOOP/RN.

Após iniciada a cotação, a Administração entendeu inviável a continuidade do processo, uma vez que o valor dos serviços, de caráter contínuo, conforme apurado pelo setor de compras, ultrapassam o limite da dispensa de licitação.

Diante do exposto, a Administração resolveu pelo arquivamento do processo em comento e pela abertura de um processo de licitação.

Natal/RN, 31 de março de 2016.

Sônia Maria de Sousa Rocha

Superintendente

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”